Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1520/16
PLL Nº 148/16

EMENDA Nº 02

APREGOADO PELA MESA EM 20 MAR 2019

Institui o Programa de Transporte Assistencial Acessível no Município de Porto Alegre.

Art. 1º - Altera o art. 1º do PLL 1520/16,

Art. 1º *Fica instituído o Programa de Transporte Assistencial Acessível no Município de Porto Alegre, que visa a prestação do serviço de transporte público gratuito de pessoas* **obesas, idosas** *e com deficiência física, que não possuam mobilidade e acessibilidade autônoma, ou que possuam grandes restrições de acesso e de uso de equipamentos urbanos e estejam inscritas nas secretarias municipais competentes.(NR)*

JUSTIFICATIVA

Entendemos necessária essa emenda, pois visa garantir o acesso ao "Programa de Transporte Assistencial Acessível", aos obesos e idosos nos mesmos moldes aplicada as pessoas com deficiência.

Diante do exposto, segue a presente emenda com a solicitação aos nobres para aprovação.

Vereador Alvoni Medina - PRB

Vereador José Freitas PRB - Líder de Bancada